

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
EDITAL Nº 9 – RESIDÊNCIA MÉDICA UNIFICADA 2016, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E O REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA tornam pública a **relação provisória dos candidatos que obtiveram a pontuação adicional** referente ao Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB), de que trata o subitem 8.2 do Edital nº 1 – Residência Médica Unificada 2016, de 25 novembro de 2015.

1 DA RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS QUE OBTIVERAM A PONTUAÇÃO ADICIONAL REFERENTE AO PROVAB

1.1 Relação provisória **dos candidatos que obtiveram a pontuação adicional** referente ao PROVAB, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000962, Abraao Ferreira de Sousa Neto / 10002495, Airam Soares de Souza Oliveira / 10000910, Alencar de Souza Ferreira Alencar / 10000392, Aline Azevedo Soares Oliveira / 10000666, Aline Sena da Costa / 10002074, Amanda Alves de Brito Correa / 10001371, Ana Cecilia Ribeiro da Silva / 10000472, Ana Helena Ramalho de Souza / 10001839, Anna Paola Barbosa Pereira / 10002217, Ayrthon Neves Valadares Junior / 10000892, Barbara Gomes dos Santos / 10000095, Bruna Soares da Silva / 10003077, Bruno Freitas Cardoso / 10002479, Camilla Gabriela de Oliveira / 10002785, Camille Bresolin Pompeu / 10002254, Carla Concolato / 10003212, Caroline Rocha / 10001851, Claudia Lopes da Silva / 10002583, Claudinel Magio Junior / 10002123, Danillo Almeida de Carvalho / 10000656, Danilo Roberto Tavares Cardoso / 10003144, Dante Escorcio Tavares Silva / 10002216, Dayanne Ngelica Duarte / 10002276, Doris Day Ferreira Correia / 10001447, Dyego Frederick Simao Barbosa / 10001497, Ergon Lemos Amancio Barbosa Dantas / 10001250, Erica Balbino da Silva Salgado / 10002109, Erika Oliveira Milanez / 10001174, Erika Sales Lopes / 10003110, Fernanda de Paula Pimenta / 10002244, Fernanda Figueiredo Antunes / 10001868, Fernanda Navarini Queiroz / 10002441, Fernando Edson Cerqueira Filho / 10002390, Fernando Erick Damasceno Moreira / 10001293, Flavia Junqueira Protazio / 10002130, Flavia Rebello Byrro / 10000786, Flavia Rodrigues Dias / 10000186, Gabriel David Garcia Cabral / 10001320, Germana Bastos Pontes / 10001262, Gerson Pequeno de Brito Dimperio / 10001432, Henrique Vilas Boas de Oliveira Andrade / 10000249, Igor de Abreu Ferreira / 10002934, Isabela Cruvinel Melo Franco Castro / 10002396, Jabson dos Santos Ferreira / 10002518, Jacqueline Geanne Costa Almeida / 10001703, Janaina Ribeiro Almeida / 10000615, Janivia Ferreira de Sa / 10001531, Joao Paulo Ramos Goncalves / 10000306, Jose Augusto Baldoino Valente / 10000618, Jose Pedro Rego Neto / 10000846, Joseany Camargo Silva / 10002413, Josinaldo da Silva / 10002976, Kamilla Andrade Borges / 10002597, Katharinne Inacio Vaz Lauriano / 10001887, Kellenn Vanessa Tavares Silva / 10002743, Larissa de Carvalho Silva / 10000576, Laura Haydee Silva Teixeira / 10000943, Leissa Iorranne Costa Gil de Sousa / 10000490, Leonardo Ramos Helcias / 10000094, Leonides Antonio de Faria Neto / 10002461, Leydiane Araujo de Lima / 10000984, Lineu Casagrande Junior / 10001620, Lizzia Rabelo Barbosa / 10001369, Lorena de Mello Ferreira Silva Andrade / 10001378, Lorena Martins de Barros / 10001081, Luisa Groba Bandeira / 10001225, Luiz Manoel da Costa Neto / 10001161, Mackson Benevides da Silva / 10001176, Marcel Marcolino / 10002332, Marcella Guimaraes Vivas Barretto / 10001936, Marcello de Quadros Ribeiro / 10001822, Marcos Bomfim da Costa Silva / 10002083, Maria Luiza Abreu Curti / 10002614, Mariana Mendes Nunes / 10001880, Marina Raquel Dutra / 10001513, Maxlano Osorio Jose Ferreira / 10000783, Melina Efraim Vieira Pinto / 10001943, Murilo Vieira Meireles / 10001591, Natalia Cavalcante Marques Queiroz / 10002258, Natalia Rosa Santos / 10002009, Paloma Patricio dos Santos da Camara Lima / 10003041, Paulo Marcos do Nascimento / 10001025, Pedro Henrique de Lima Abreu / 10000225, Priscila Karst Passos Soares / 10000357, Priscila Pinato Mattoso / 10003044, Rafael Gadens /

10000657, Rafael Pires Geraldini / 10002912, Rafael Vilela Borges / 10001055, Rafthon Ribeiro Rodrigues / 10002947, Rayana Ribeiro de Souza Cardozo / 10000718, Renata Cardoso Machado / 10000816, Renata Trindade Goncalves / 10003055, Renilton Rodrigues Costa / 10001983, Reyner Abrantes Stival / 10002307, Ricardo Ramos dos Santos / 10003005, Roberta Silverio Vaz / 10002457, Roberto Ramalho de Andrade Melo / 10001998, Rodolfo Furtado Dias Rodrigues / 10001968, Samila Boaventura de Araujo / 10001841, Sarah Leandro da Silva Souza / 10000507, Sergio Fabricio Alencar de Albuquerque / 10000453, Sthephani de Moraes Parreira / 10002728, Tatiane de Souza Fernandes / 10001772, Teofilo Alvarenga Netto / 10000059, Thaliane Filardi de Oliveira / 10000671, Thiago Nogueira Alves / 10002091, Valderi Moura de Carvalho Junior / 10001778, Vanessa de Souza Carvalho Cruz / 10002660, Virginia Araujo Marques / 10000377, Wilian Pires de Oliveira Junior / 10002188, Yana Eugenio de Oliveira.

2 DOS RECURSOS CONTRA A RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS QUE OBTIVERAM A PONTUAÇÃO ADICIONAL REFERENTE AO PROVAB

2.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos que obtiveram a pontuação adicional referente ao PROVAB, das **9 horas do dia 13 de fevereiro de 2016 às 18 horas do dia 14 de fevereiro de 2016** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ses_df_16_residencia, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – Residência Médica Unificada 2016, de 25 novembro de 2015, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação final dos candidatos que obtiveram a pontuação adicional referente ao PROVAB, o resultado final na avaliação de títulos, o resultado final no processo seletivo e a convocação para escolha do cenário de prática, para a matrícula e para a entrega de documentos serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ses_df_16_residencia, na data provável de **19 de fevereiro de 2016**.

Fábio Gondim

Secretário de Saúde do Distrito Federal

Ivan Marques de Toledo Camargo

Reitor da Universidade de Brasília